



## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**Primeiro Outorgante:** Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

**Segundo Outorgante:** João Francisco Macedo Mendes, em representação do Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Briteiros Santo Estêvão, na qualidade de Presidente da respetiva Direção, pessoa coletiva nº 501772707, com sede na Urbanização de Real, na freguesia de Santo Estêvão de Briteiros, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 7 de setembro, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula 1ª

#### Objeto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à realização de obras de beneficiação no seu campo de jogos, a realizar no Município de Guimarães.

### Cláusula 2ª

#### Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato, constituem obrigações da **ENTIDADE** requerer ao **MUNICÍPIO**, até ao final da vigência deste contrato, a elaboração dos autos de medição da obra referida.

### Cláusula 3ª

#### Obrigações do MUNICÍPIO / participação financeira

1. Para prossecução do objeto do presente contrato constante da Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros).

2. A verba referida no número anterior será paga à **ENTIDADE** mediante autos de medição da obra, a elaborar pelo **MUNICÍPIO**.

### Cláusula 4ª

#### Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

### Cláusula 5ª

#### Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e o controlo deste contrato são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.



MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES



### Cláusula 6ª

#### Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afetos aos fins referidos neste contrato e a geri-los de forma zelosa e responsável.

### Cláusula 7ª

#### Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

### Cláusula 8ª

#### Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

### Cláusula 9ª

#### Rescisão unilateral

O presente contrato pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

### Cláusula 10ª

#### Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art.º 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 8 de setembro de 2020, em dois exemplares, para cada um dos respetivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

  
\_\_\_\_\_

O Segundo Outorgante,

**GRUPO DESPORTIVO  
RECREATIVO E CULTURAL  
STº ESTEVÃO**  
Contribuinte N.º 501 772 707  
Equipamento de Real  
4805-483 Britelros Stº Estevão  
Guimarães

  
\_\_\_\_\_

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 3964, de 2 de setembro de 2020, correspondendo-lhe o compromisso n.º 4232, datado de 2 de setembro de 2020, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 07 – Departamento de Intervenção Social e Educação e Juventude; económica: 2.5.2.3201 – Desporto, Recreio e Lazer.

**Parte I. Identificação da Associação Desportiva****A. Detalhes da Associação**

Designação Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Briteiros Santo Estêvão

**C. Acordo preliminar**

*Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.*

*Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.*

*Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.*

*Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.*

Nome: João Francisco Macedo Mendes

**Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo**

*Seleccione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.*

**Tipo de apoio:** apoio à formação de camadas jovens. apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas. apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro. apoio à organização de actividades e eventos desportivos.**Duração do Programa**

*Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.*

O Programa inicia:

1 / 7 / 2,020

O Programa termina:

31 / 12 / 2,020

**Descrição e Justificação da Actividade/Programa**

*Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.*

O Grupo Desportivo Recreativo Cultural de Santo Estêvão, é uma associação de cariz desportivo de referência da nossa Freguesia de Briteiros Santo Estêvão e que conta já com um historial de mais de 3 décadas desde a sua fundação em 03-10-1986, que muito orgulha esta comunidade.

Uma associação que ao longo destes mais 30 anos levou o nome da freguesia e do concelho de Guimarães a vários pontos do país, nas mais diversas competições, e que continua a ser um importante elo de ligação entre a freguesia e a sua comunidade emigrante.

Depois de um interregno de cerca de 10 anos, no futebol de onze, tendo mantido a actividade com o Futsal Feminino, apresenta este ano um novo projecto, apostada em retomar a actividade no seu mítico Campo da Fraga.

A realidade é que o recinto de Jogos, dada a sua reduzida utilização na última década, fruto do decorrer do tempo e de alguns actos de vandalismo, não reúne no imediato as condições mínimas para retomar a actividade, necessitando de intervenções urgentes de compromisso financeiro que a Associação, por si só, não consegue assegurar sem colocar em causa o projecto desportivo.

- 1 - Re-nivelamento do campo de Jogos, com a colocação de saibro e rectificação
- 2 - Substituição da instalação de iluminação, incluindo novos cabos e projectores
- 3 - Colocação de redes nas laterais e testeiras
- 4 - Intervenção para terminar as obras dos balneários, e pequenas reparações

Dada a importância da Associação para esta comunidade e o seu papel em fomentar o desporto, para além da valorização do equipamento desportivo vem interceder junto de Vossa Excelência, com pedido de ajuda na atribuição de um apoio financeiro extraordinário e a título de urgência para com os encargos destas intervenções, que deveriam estar concluídas antes do início da actual época, com custos estimados de cerca de 25 mil Euros.





### C. Informação sobre as Instalações

Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2012/2013.

Tipo de Instalação	Modalidade	Dimensões	Tipo de Piso	Localização (Freguesia)	Entidade	
					Proprietária	Gestora
Campo de Jogos	Futebol 11		Saibro	Santo Estêvão de Briteiros	GDRC Santo Estêvão	

**Parte IV. Orçamento****A. Cálculo detalhado dos custos**Se for necessário mais espaço,  
adicione mais linhas*Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.***Custos de aluguer de instalações a terceiros***Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).*

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
<b>TOTAL</b>			0,00	

**Custos de manutenção de instalações próprias***Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.*

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
<b>TOTAL</b>			0,00

**Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)**

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
<b>TOTAL</b>			0,00

**Despesas de viagem**

Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Alugueres, etc.

Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
<b>TOTAL</b>				0,00

**Despesas com Exames Médico-Desportivos**

Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
<b>TOTAL</b>				0,00

**Despesas com Inscrição de Atletas**

Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
<b>TOTAL</b>				0,00

**Custos de Investimento/amortização**

A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

Descrição da despesa	Custos	
Substituição da instalação de iluminação, incluindo novos cabos e projectores	15533,50	
Intervenção para terminar as obras dos balneários, sede, vedação e pequenas reparações	9550,00	
<b>TOTAL</b>		25083,50



<b>Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa</b>	
<i>Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)</i>	
Descrição	Custos
.....	
.....	
.....	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

<b>B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS</b>		
	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
<b>A.1. Custos directos</b>		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias		
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
4. Despesas de viagens		
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos		
6. Despesas com inscrição de atletas		
7. Custos de Investimento/amortização <sup>1</sup>	1562855,00	
8. Outros custos directa/relacionados com a implementação do programa		
<b>Custos totais estimados</b>	1562855,00	0,00

<sup>1</sup> A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

<b>C. RECEITAS ESTIMADAS</b>		
	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
<b>B.1. Receitas</b>		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)		
2. Receitas provenientes da formação		
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
<b>Financiamento total estimado</b>	0,00	0,00
7. Contribuição da Câmara Municipal		



## Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização acionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

### Associação/Clube/Federação

Nome: Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Briteiros Santo Estêvão

### Representante legal

Nome: João Francisco Macedo Mendes

Local: Santo Estêvão de Briteiros

Data: 01/09/2020



## Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

O **formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo**, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

O **Plano de Actividades e Orçamento** para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.